



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.194 DE 02 DE JUNHO DE 2009.

Decreta expediente interno na Prefeitura Municipal de Coronel Barros, no dia 04 de junho de 2009, e dá outras providências.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO na Prefeitura Municipal de Coronel Barros, no dia 04 de junho de 2009, visando economizar recursos, considerando a estiagem que assola o estado, especialmente nossa região, em apoio a decisão da FAMURS por reivindicações políticas municipalistas e da AMUPLAM em paralisar atividades dos Municípios sensibilizando assim a opinião pública.

§1º Não serão paralisados os serviços de saúde já agendados e urgência/emergência, e recolhimento de lixo.

§ 2º Será suspenso o transporte escolar municipal.

§ 3º A Secretaria de Obras e Viação terá atividades internas, salvo emergências.

§ 4º O recurso livre economizado será utilizado no combate a estiagem, priorizando o atendimento das necessidades dos agricultores afetados pela estiagem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 04 de junho de 2009.

Coronel Barros, 02 JUNHO DE 2009.


Olivar Scherer
Prefeito


Registre-se e Publique-se
Odilmar de Vargas
Sec.Mun.Adm.Planj.Finanças

